



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE COMPRAS E TRANSPORTES	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
ALISON BRUNO DA SILVA CAPELLA	60114
E-mail:	Telefone:
comprasmogeiropb@outlook.com.br	(83) 98117-4881

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de **“Aquisição de Pneus e Acessórios”** para atendimento das demandas das Secretarias que compõem o Município, em garantir o melhor funcionamento da frota de veículos, como sua manutenção preventiva e imediata.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1 Manutenção da Frota: Pneus são componentes essenciais para a operação de veículos utilizados pelos órgãos públicos, garantindo a mobilidade e a segurança no transporte de pessoas e mercadorias.

1.2.2 Segurança: Pneus em bom estado contribuem para a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres, reduzindo o risco de acidentes de trânsito.

1.2.3 Eficiência Operacional: Ao manter os veículos em boas condições, a administração pública pode garantir a continuidade dos serviços prestados, evitando paradas e atrasos decorrentes de problemas mecânicos.

1.2.4 Economia de Recursos: Investir em pneus de qualidade pode resultar em menor consumo de combustível e redução dos custos de manutenção, contribuindo para a economia de recursos públicos a longo prazo.

1.2.5 Conformidade Legal: Manter a frota em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes é uma responsabilidade das entidades públicas, e a aquisição adequada de pneus e acessórios faz parte desse compromisso.

1.2.6 Sustentabilidade: Escolher pneus que priorizam a eficiência energética e a durabilidade também pode contribuir para a redução do impacto ambiental, alinhando-se às políticas de sustentabilidade da administração pública.

1.3 As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, são umas estimativas para atender as necessidades de manutenção e reparo da frota de veículos do Município, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados pelas Equipes das Secretarias do Município, nos anos anteriores.

1.4 A aquisição do item em questão está alinhada ao Plano Anual de contratação, em conformidade com o objetivo de garantir o melhor funcionamento da frota de veículos que compõem o Município, atendendo as necessidades de manter a manutenção preventiva e imediata.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

2 Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

2.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

CÓD	ITEM	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	MANGUEIRA DE COMPRESSOR 3/8	METRO	100	
2	MANGUEIRA DE COMPRESSOR 3/4	METRO	100	
3	BICO PULVERIZADOR	UND	4	
4	BICO DE LIMPEZA	UND	5	
5	PASTA PRA MONTEGEM DE PNEUS 3,6 VIPAL	UND	10	
6	CALIBRADOR PNEUS	UND	4	
7	BICO DUPLO DE ENCHER PNEUS	UND	5	
8	PITO PARA CÂMARA DE PNEU UNIVERSAL	UND	90	
9	VALVULA PARA PNEU SEM CÂMARA 34561/REF5502-BREMEN	UND	50	
10	BICO VALVULA PARA PNEUS SEM CÂMARA TR-414	UND	25	
11	COLA CIMENTO VULCANIZANTEVULCAFLEX FV-O	UND	100	
12	MANCHÃO VD DE 01 AO PARA PNEUS	UND	200	
13	REMENDO TIPO MACARÃO	UND	200	
14	REMENDO VULK FRIO V-O (1KG)	UND	100	
15	REMENDO VULK QUENTE C/ NF (1KG)	UND	100	
16	REMENDO CV (00,01,02,03,04)	UND	150	
17	PROTETOR ARO 1000/20	UND	36	
18	PROTETOR ARO 750/16	UND	24	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

19	CÂMARA DE AR 750/16	UND	24	
20	CÂMARA DE AR 14.9/24	UND	10	
21	CÂMARA DE AR 14.4/24	UND	10	
22	CÂMARA DE AR 18.4/34	UND	10	
23	CÂMARA DE AR 18.4/30	UND	10	
24	CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	12	
25	CÂMARA DE AR 1000/R20	UND	36	
26	CÂMARA DE AR 1400/24	UND	10	
27	PNEU TRAS 110/90-17 T60	UND	10	
28	PNEU 235/70 R 16 C	UND	12	
29	PNEU DIAN 90/90-19 T52	UND	10	
30	PNEU 225/75 R 16 C	UND	12	
31	PNEU 195/55 R16	UND	26	
32	PNEU 175/70 R14	UND	20	
33	PNEU 165/70 R 14 T XL	UND	10	
34	PNEU 18.4/30	UND	10	
35	PNEU 12.4/24	UND	10	
36	PNEU 14.9/24	UND	10	
37	PNEUS 18.4/34	UND	10	
38	PNEU 19.5 L/24	UND	8	
39	PNEU 17.5/25	UND	10	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

40	PNEU 185/60 R15	UND	24	
41	PNEU 265/70 R16 S/CAMARA	UND	16	
42	PNEU 275/80 R22.5 S/CAMARA	UND	30	
43	PNEU 275/80 R22.5 (TRAÇÃO)	UND	20	
44	PNEU 1000/20	UND	30	
45	PNEU 1000/20 (TRAÇÃO)	UND	20	
46	PNEU 900/20	UND	20	
47	PNEU 750/16	UND	40	
48	PNEU 215/75 R17,5 S/CAMARA	UND	46	

2.2 Estimou-se a quantidade do item a ser adquirido com base nos relatórios elaborado pela equipe responsável lotado nas Secretarias do Município, através dos anos anteriores.

3 Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

3.1 O(s) bem (ns) deverá (ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 06/05/2024.

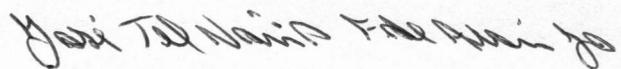
4 Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

4.1 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

Mogeiro, 21 de Março de 2024.


Alison Bruno da Silva Capella

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E COMPRAS
 Matrícula: **60114**



José Telvânio F. De Araújo
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Matrícula: **1707**